

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Altera representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.494, de 17 de novembro de 2008, bem como na nomeação realizada pelo Decreto nº 3.039, de 23 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a fim de excluir Bruna Coniczak da Silva e Keli Juliana Pacheco Arisi como representantes do Conselho Tutelar, e incluir, em seus lugares, Edna Cristina Lira Macedo como titular e Carla Daiane de Campos como suplente.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, do Decreto nº 3.039, de 23 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Órgão/Entidade/Segmento	Representante	Função
...
Conselho Tutelar	Edina Cristina Lira Macedo	Titular
	Carla Daiane de Campos	Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro